

mente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossa responsabilidade, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Sociedade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e cumprindo com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor.** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o referido relatório, assim como não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Não temos nada a declarar a esse respeito. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis.** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis.** Nossa responsabilidade é a de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectarão as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas por base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de uma auditoria realizada em conformidade com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamentos sempre mantendo absoluta cautela profissional no decorrer da auditoria. Além disso: • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, as divulgações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Mantivemos comunicação com a governança da Companhia, a respeito do alcance planejado, da época e das constatações significativas de auditoria, inclusive verificando eventuais deficiências significativas existente nos controles internos durante nossos trabalhos. • Avaliamos a possibilidade de riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, atentando sempre para as evidências de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco da auditoria não detectar distorção relevante causada por fraude é maior do que proveniente de erro, considerando que a fraude pode resultar do ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos o entendimento dos controles internos relevantes, objetivando planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis adotadas e utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e divulgações feitas pela administração da Companhia. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, se existe incertezas significativas relacionadas a eventos ou circunstâncias que possam causar dúvidas significativas relacionadas à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Na hipótese de concluirmos a existência de incerteza significativa de continuidade operacional, devemos mencionar em nosso relatório de auditoria para que possa ser divulgado nas demonstrações contábeis. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtida até a data de conclusão de nosso relatório de auditoria. Todavia, eventos ou condições a curto ou longo prazo podem levar a Companhia a deixar de se manter ou não em continuidade operacional. Comunicamos aos responsáveis pela governança, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria, das constatações significativas e das deficiências verificadas nos controles internos existentes na Companhia, no decorrer de nossos trabalhos de auditoria. Fortaleza (CE), 17 de maio de 2019. **Gama & Cia. Auditores Independentes - CRC-CE Nº 227 - Manoel Delmar da Gama - Contador - CRC-RS Nº 028449/O-6-T-CE-S-PA.**

Protocolo: 476794

